



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2021, Número 165

Ingá, segunda-feira, 14 de junho de 2021.



DECRETO Nº 293/2021.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE INGÁ,
O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação parte do imóvel Amargoso, em favor do Município de Ingá, para fins execução do projeto de implantação de área poliesportiva do Município de Ingá, referente a parte do imóvel acima citada, com área específica de 1,88 ha (um mil e oitenta e oito hectares), conhecida como A.ABB, pertencente ao Sr. Gilvan Lourenço de Andrade, Localização Cartográfica, Longitude e Latitude: P1 7º16'7.87"S, 35º37'6.10"O, P2 7º16'10.21"S, 35º37'5.03"O, P3 7º16'13.61"S, 35º37'11.49"O, P4 7º16'15.33"S, 35º37'8.73"O, totalizando uma área de 18.862,70 m² (1,88 HECTARES), o presente imóvel/terreno consiste de 3,00 (três) casas construídas de tijolos e coberta com telhas, uma área de lazer com 3,00 (três) piscinas, e 1,00 (um) quadra poliesportiva, totalizando a área desapropriada em 18.862,70m², ou seja, 1,88 hectares, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Ingá – PB, às fls. 146 Livro 2 D Matrícula nº R-1-962.

Art. 2º Fica o Município de Ingá autorizado a promover, com recursos próprios, a desapropriação da área de terreno e benfeitoria de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. A expropriante fica autorizada, através das autoridades administrativas do expropriante ou seus representantes, autorizada a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ingá-PB, 14 de junho de 2021.


ROBERIO LOPES BURITY
Prefeito Municipal



PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ / PB - CEP: 58.380-000



(83) 3394-1251



PREFEITURA@INGA.PB.GOV.BR

PRAÇA VILA DO IMPERADOR, 160, CENTRO
INGÁ-PB